



Paraísos Fiscais Volume XIV – Mónaco

um *Guia* de **O Portal de Negócios**

www.oportaldenegocios.com

Maio / Junho de 2010

O Portal de Negócios
Rua Campos Júnior, 11 A
1070-138 Lisboa
Tel. 213 822 110 Fax.213 822 218
geral@oportaldenegocios.com

Copyright O Portal de Negócios, todos os direitos reservados.
Este Guia não pode ser reproduzido ou distribuído sem a expressa autorização de **O Portal de Negócios**.

Salvo as indicações contrárias, este Guia tem como fonte a obra *Paraísos Fiscais*, de Caroline Doggart

	1. Introdução	3
	2. Visão geral	4
Índice	3. Particulares vs empresas	6
	4. A banca privada	8
	Sobre os autores deste Guia	10



1. Introdução

O Principado do Mónaco é uma pequena cidade-estado soberana situada no Sudoeste da Europa, mais concretamente na costa norte-central do Mar Mediterrâneo.

Em três dos seus lados o Mónaco está rodeado pela França e o seu centro fica a aproximadamente 16 km de Itália.

Com uma área pouco superior a 2 km², o Mónaco é o segundo país mais pequeno do Mundo, ultrapassando apenas o Vaticano.

O Mónaco é uma monarquia constitucional, com soberania reconhecida pela França desde 1861.

Esta cidade-estado é famosa por ser um paraíso fiscal. A maioria da sua população (cerca de 84%) é constituída por estrangeiros ricos, que estabelecem residência no Mónaco para fugir aos regimes fiscais dos seus países de origem.

Este país é igualmente famoso pelo seu casino, sendo também conhecido como a Las Vegas da Europa, por tal facto.

Mónaco

Área: 2,02 km²

População (estimativa 2010): 30.586

fonte: Wikipedia



2. Visão geral

O Mónaco é único no que concerne às suas actividades *offshore*. Tem impostos baixos para particulares e para certos tipos de negócios, mas não para a grande generalidade das empresas.

Normalmente, os impostos são determinados pelo tipo de actividade desenvolvida por uma empresa, e não pela forma legal sob a qual foi constituída.

Podem ser formados *trusts*, mas apenas por residentes locais.

Apesar de não existirem mercados que não tenham sido afectados pela crise financeira, o Mónaco saiu relativamente incólume, de acordo com Christian de Boissieu, presidente da Comissão de Auditoria das Actividades Financeiras do Mónaco.

Essa comissão foi criada em Setembro de 2007, com a missão de aprovar, monitorizar, através de inspecções, e tomar acções disciplinares, quando necessário, contra os agentes e produtos financeiros.

As suas principais funções, de acordo com um relatório de 2007, são:

- proteger os investidores;
- ajudar a que as actividades e produtos financeiros sejam desenvolvidos com objectivo final na internacionalização;
- preservar as características que fazem do Mónaco um mercado financeiro atractivo.

Os trusts, e alguns tipos de empresas isentas do pagamento de impostos, têm de liquidar as seguintes taxas:

- Trusts: aquando da formação de um trust, é preciso pagar uma taxa de registo, com percentagens de 1.3%, 1.5% ou 1.7% do valor total da propriedade, dependendo se este tem um, dois ou três ou mais beneficiários.
- Sucursais de empresas internacionais, escritórios administrativos e agências pagam cerca de 2.8% de imposto sobre uma fracção das suas despesas.



Relativamente aos trabalhadores, não existe distinção entre residentes e não-residentes.

As contribuições para a segurança social são, em todas as circunstâncias, pagas pelo empregados. São à volta dos 40% para o empregador e de 10% para o empregado.



3. Particulares vs empresas

Apesar do Mónaco ser um local atractivo para residentes individuais, não procura ser um paraíso fiscal desejado para empresas.

Aliás, o regime fiscal do Principado procurar desmotivar as empresas de conseguirem lucros, a não ser que os seus negócios sejam exclusivamente locais (e o mercado local é inevitavelmente pequeno).

Qualquer negócio que tenha mais de 25% das seus receitas provenientes de fora do Mónaco tem os seus lucros taxados a 33.33%.

A ausência de impostos individuais favorece o aparecimento de centros de serviço, escritórios, laboratórios de pesquisa e outro tipo de instalações que não têm como objectivo alcançar lucros. Mas, mesmo nessas situações, as altas contribuições sociais (40% dos salários) não se configuram como incentivo.

Embora tenha fracos atractivos para empresas exportadoras, estes ainda são mais desanimadores em Itália e em França, pelo que no Mónaco se tenham criado muitos empregos em indústrias como a farmacêutica, a cosmética e a electrónica.

As pessoas são deslocadas de localidades vizinhas, encorajadas por alguns incentivos fiscais criados para start-ups empresariais.

As instituições que normalmente invadem os centros offshore – bancos, companhias de seguros, fundos de investimento – dificilmente acharão o Mónaco um sítio interessante para se estabelecerem.

Entre as desvantagens estão:



- requerimentos para autorização rigorosos e pesados;
- arrendamentos caros, devido ao pequeno tamanho do Principado;
- as condições fiscais desfavoráveis, como já se viu acima.

A exceção a esta regra é a banca privada, como iremos ver no capítulo seguinte.

Tal como sucede com as instituições financeiras offshore, o Mónaco não oferece atractivos a outros tipos de empresas, como é o caso das organizações detentoras de direitos de propriedade intelectual.



4. A banca privada

Bancos privados para servir os seus ricos habitantes foi a premissa inicial no sector bancário do Mónaco. No entanto, esta situação tem mudado com o evoluir do tempo.

Muitos factores têm contribuído para a afirmação do Principado como centro bancário, nos últimos dez anos. Alguns são:

- a existência de uma sólida base legislativa (o Banco de França é responsável pela regulação);
- a ausência de taxas de retenção no pagamento de juros;
- o aumento de cidadãos italianos, a tentarem escapar ao cada vez mais estrito regime fiscal do seu país natal.

Existem cerca de 70 bancos e instituições financeiras no Mónaco, com mais de 300 mil contas abertas no total. Estima-se que, aproximadamente, 85% dos clientes dos bancos sejam não-residentes no Mónaco.

Apesar da maior parte das actividades bancárias ainda seja efectuada para particulares, os clientes comerciais têm crescido em bom número.

Grande parte do suporte legal para o sistema bancário monegasco advém da Lei Bancária Francesa.

Em Outubro de 2001, o Ministro das Finanças de França anunciou que os dois países tinham alcançado um acordo no que tocava às iniciativas a tomar para parar a lavagem de dinheiro no Principado.

Ainda de acordo com a mesma fonte, o Mónaco «apertou

significativamente» a sua luta contra a lavagem de dinheiro, ao duplicar o número de membros do staff que procuram o rasto do dinheiro, bem como ao prometer reportar com mais frequência a existência de actividades duvidosas.



Em 2009, o Mónaco concordou em aumentar a sua cooperação com as autoridades estrangeiras, na esperança que a OCDE o retire da lista de jurisdições não-cooperantes.

O território aceitou seguir as «recentes evoluções nas áreas do segredo bancário e troca de informação» tomadas por países como a Suíça, o Luxemburgo e a Áustria, bem como acatar as regras impostas pela OCDE.



www.oportaldenegocios.com
negócios online

O PORTAL DE NEGÓCIOS é um portal agregador de conteúdos relacionados com as áreas ligadas à economia, negócios, finanças e afins.

O PORTAL DE NEGÓCIOS disponibiliza, entre os seus conteúdos, um Directório de Empresas, com o intuito de proporcionar aos seus utilizadores um fácil e rápido acesso a contactos relevantes daqueles sectores.

O PORTAL DE NEGÓCIOS propõe-se a ser uma indispensável ferramenta on-line de apoio ao utilizador.

Contactos:

Rua Campos Júnior, nº11 A
1070-138 Lisboa

Tel: 213 822 110

e-Mail: geral@oportaldenegocios.com